



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A T. M. de ALENCAR & CIA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **T. M. de ALENCAR & CIA LTDA ME**, com endereço na Rua Maria Clotilde da Conceição, 209, Muriti, Crato, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.172.815/0001-47, neste ato representada por **THIAGO MOREIRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.687.203-46, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para acréscimo de serviços médicos para pacientes do Hospital Regional Fernando Bezerra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS

PLANTÃO 24 HORAS EM PEDIATRIA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM PEDIATRIA - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em pediatria, para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM NEONATOLOGIA - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em neonatologia, para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ALOJAMENTO CONJUNTO - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em maternidade, para todos os dias da semana.

PLANTÃO 24 HORAS EM UTI PEDIÁTRICA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 - Ouricuri (PE)

AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA- a cada 15 dias, 50 pacientes, R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

AMBULATÓRIO DE NEUROPEDIATRIA- a cada 15 dias, 50 pacientes, R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

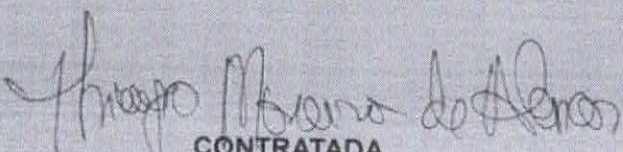
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de Dezembro de 2023.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA



CONTRATADA
T. M. de ALENCAR & CIA LTDA ME
THIAGO MOREIRA DE ALENCAR

Testemunhas:

1. Whenne Ferreira de Carvalho CPF: 113.712.454-79
2. Rozileide Azeiteira da Silva CPF: 097.213.964.86